



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº014/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 008/2024, para contratação do artista "**JEAN SUEZ**", por meio de empresário exclusivo, a MEI 50.696.518 JEAN SOUZA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ: 50.696.518/0001-80, sediado na Rua do Jacaré, s/nº, Casa, Pirajuia, Jaguaripe, Bahia, para a realização de show no dia **15 de janeiro de 2024 às 00:00h da madrugada, com duração de 2h**, durante os Tradicionais Festejos Populares e Culturais, no Distrito de Barreiras, no Município de Jaguaripe-Bahia, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida MEI, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 12 de Janeiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe